

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		142	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão	
RPS nº. 142, Série: S, emitido em 21/02/2017, conversão em 21/02/2017				21/02/2017 00:00:00
				Código de Verificação
				<b>8RY4X70M</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	LAURA RODRIGUES VEDAN - ME			
<b>CPF / CNPJ:</b>	18.007.867/0001-34	<b>Inscrição Municipal:</b>	03 03 0666061-2	
<b>Endereço:</b>	R.PEDRO GUSSO, 003539 - BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL <b>Tel.:</b> 41 - 32472741			
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> carolinevedan@hotmail.com
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA			
<b>CPF / CNPJ:</b>	78.134.012/0001-04	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JD PETROPOLIS - CEP: 83704580			
<b>Município:</b>	Araucária	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS AGENTES PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO EM TERRITÓRIO NACIONAL				
- CLEBER SOCZEK DE SOUZA (IDA E VOTA - CURITIBA X PORTO ALEGRE)				
VALOR TOTAL: R\$ 390,14				
DESCONTO: R\$ 1,80				
VALOR TOTAL LÍQUIDO: R\$ 388,34				
DEDUÇÃO CONFORME COMPROVANTE FONECEDOR TYLLER: 350,14				
DESCONTO INCONDICIONADO - R\$ 1,80				
VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 388,34				
Desconto Incondicionado - R\$ 1,80				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 388,34				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 390,14</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
03 - 03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
351,94	38,20	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				